



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA Nº 16.726, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade - última remuneração, de acordo com o art. 18, inciso III, alínea "a", da Lei nº 1.495, de 26 de abril de 2002 c/c artigos 6º e 7º da EC 41/03 - Comum.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o processo de aposentadoria da servidora pública do Município de Nova Esperança, Sra. Carmelinda Aparecida Lepri Marçal, protocolado no sistema informatizado (Memorando nº 1.530, de 13 de fevereiro de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora pública do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, Sra. **Carmelinda Aparecida Lepri Marçal**, brasileira, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, matrícula nº 1573, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Classe INFC, Nível 09, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos mensais e integrais, com fundamento no art. 18, inciso III, alínea "a", da Lei nº 1.495, de 26 de abril de 2002 c/c os artigos 6º e 7º da EC 41/03 - Comum, contando com o tempo líquido de serviço de 11.187 (30a 7m 27d), Com paridade – Última remuneração.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 7.091,09 (sete mil e noventa e um reais e nove centavos), conforme demonstrativo de cálculo anexo ao processo de aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração